

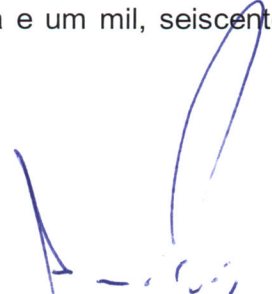
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0238/12, de 18/09/2012

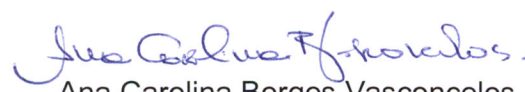
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor-Presidente e parecer favorável da Assessoria Jurídica – ASJUR, constantes do processo E-10/301.205/12,

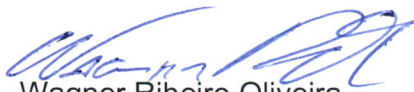
RESOLVE

Autorizar o ato de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa **HBS Vigilância e Segurança Ltda.**, para a prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, ao valor total de R\$ 331.680,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento